



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41.
EMAIL: Camara@camarabelterra.pa.gov.br

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DO BIÊNIO DE 2023 A 2024

DA ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA:

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DO BIÊNIO DE 2023 A 2024 – A SER REALIZADA AO 19º (DÉCIMO NONO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DA ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA:

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno da Casa. COMUNICA, que o trabalho referente à 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA – A SER REALIZADA AO 19º (DÉCIMO NONO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

OBEDECERÃO AO SEGUINTE:

O SENHOR PRESIDENTE: CONVOCARÁ OS NOBRES VEREADORES PARA O DISCURSO DO 1º EXPEDIENTE.

Suspende a Sessão por 10 minutos.

Retorno 2º Expediente:

Leitura dos documentos que estão na mesa:

LEITURA DOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO NA MESA:

✚ **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 089/2023 – CMB - INDICAÇÃO Nº 025/2023, INDICA PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CICLOFAIXA E CALÇADA NA ESTRADA QUATRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

✚ **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 090/2023 - CMB - REQUERIMENTO Nº05/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. Autor: ANAGIBIO SOUSA PEREIRA - PSC - DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE DE MARITUBA. LOCALIZADA NA FLONA DO TAPAJÓS. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

✚ **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/2023 – CMB – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. Teve pedido de visto após ser colocado em quarta discursão. E em seguida foi encaminhado ao Vereador: SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS, Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Para que seja feito algumas emendas ao Projeto.**

✚ **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 088/2023 – CMB – Projeto de Lei de 04 de dezembro de 2023, dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. E dá outras Providências. Logo após o referido Projeto foi colocado em discursão o qual foi *aprovado por unanimidade em 1º turno.***

O SENHOR PRESIDENTE: CONVOCARÁ OS NOBRES VEREADORES PARA O DISCURSO DO 2º EXPEDIENTE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, do Biênio 2023 /2024, Ao 18º (Décimo oitavo) Dia Do Mês De Dezembro De Dois Mil E Vinte E Três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra